



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o memorando nº 039/2016 – CALMOX/DAF/IFMT – Campus São Vicente,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem Comissão inventariante do almoxarifado do IFMT Campus São Vicente:

Nome	Siape	Função
ADEMIL ALVES LINO DA SILVA	2108504	Presidente
AZAEAL ALBERGUINI	1096951	Membro
DALVADÍSIO MEIRA GOMES	2651396	Membro Auxiliar
DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO	0049377	Membro
LEANDRO GONZAGA DA SILVA	2156275	Membro
ROGÉRIO WALLACE FEITOSA SENRA	1995434	Membro Auxiliar
WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES	2268939	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e a comissão tem o prazo até 31/12/2016 para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem Comissão de reestruturação e regulamentação de documentos referentes ao estágio curricular obrigatório para uso no âmbito do IFMT Campus São Vicente:

Nome	Siape	Função
ERINEUDO DE LIMA CANUTO	1629632	Presidente
FERNANDA MARTINS DIAS	1483436	Membro
GISLENE CARDOSO DE SOUZA	2650865	Membro
SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO	2090283	Membro
WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES	2268939	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem Comissão de reformulação do Guia de Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso e Relatório de Estágio Curricular Obrigatório para uso no âmbito do IFMT Campus São Vicente:

Nome	Siape	Função
ERINEUDO DE LIMA CANUTO	1629632	Presidente
DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA	1720434	Membro
GEOVANNE FERREIRA REBOUÇAS	1966665	Membro
RITA DE CÁSSIA SANTOS	1587238	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 158 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o Memorando nº 221/2016 – Coordenação de Zootecnia,

RESOLVE:

I. **Designar** comissão de continuidade e finalização dos trabalhos de Reformulação do Plano Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Zootecnia deste IFMT Campus São Vicente:

Nome	Siape	Cargo	Função na Comissão
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	2567120	Professor	Presidente
AFFONSO AMARAL DALLA LIBERA	1756306	Professor	Membro
DANIELA FERNANDES DA SILVA	2616640	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
ELTON FEITOZA CENTURION	1585344	Zootecnista	Membro
ERINEUDO LIMA CANUTO	1629632	Professor	Membro
JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI	1575655	Professor	Membro
MARLEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2552158	Professor	Membro
WALDINÉIA LEMES DA CRUZ ALVES	1817640	Professor	Membro

II. Determinar prazo de **60 (sessenta) dias** corridos para conclusão dos trabalhos.

III. Fica revogada a Portaria nº 21 de 11/02/2016.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

V. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 159 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar a servidores abaixo como fiscais do contrato nº 13/2016, de prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFMT Campus São Vicente, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2016, processo nº 23197.022401.2016-31, tendo como contratada a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**, CNPJ nº 09.168.7040001-42:

Nome	Siape	Função
SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO	2090283	Titular
KAMILA ALVARES SIMÕES BARATA	1698406	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 160 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o memorando nº 90/2016 do Departamento de Pesquisa,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem Comissão Permanente de Propriedade Intelectual do IFMT Campus São Vicente:

Nome	Siape	Função
HÁGATA GUIMARÃES DE ANDRADE	1950877	Presidente
ANDERSON OLYMPIO UMBELINO DE LIMA	2376941	Membro
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	1107525	Membro
SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO	2090283	Membro
WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES	2268939	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e desenvolverá os trabalhos de acordo com as legislações e normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), e Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-reitoria de Pesquisa do IFMT no âmbito das solicitações de registros de patentes.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 161 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o processo nº 23197.016338.2016-02 e o Despacho nº 75/2016 do Gabinete da Direção,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Sindicância, visando apuração dos fatos relatados no Processo nº 23197.016338.2016-02:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
VILSON DANTAS DOS SANTOS	49385	Presidente
DANIEL DE CARVALHO SILVA	2106082	Membro
DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO	0049377	Membro

II. Esta comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir desta data para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

III. Revogar, tornando sem efeito, as Portarias nº 101 de 16/06/2016 e 114 de 17/07/2016.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

V. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 162 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar a servidores abaixo como fiscais do **contrato nº 20/2016**, de prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para a frota do IFMT Campus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2015 (UASG 170190), processo nº 23197.037866.2016-97, tendo como contratada a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**. CNPJ nº 05.082.661/0001-99:

Nome do servidor	Siape	Função
DANIEL DE CARVALHO SILVA	2106082	Titular
DEUSEDIT PINTO DE BARROS NETO	0049377	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 163 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação, e o memorando nº 439/2016 – Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, no período de **18/11/2016 a 22/11/2016**:

Nome Servidor	CPF	CNH
MADSON AMORIM DE BARROS	594.822.901-78	01911519240 Categoria "A/B"

§1º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 164 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar a servidores abaixo como fiscais do **contrato nº 20/2016**, de prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para a frota do IFMT Campus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2015 (UASG 170190), processo nº 23197.037866.2016-97, tendo como contratada a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**. CNPJ nº 05.082.661/0001-99:

Nome do servidor	Siape	Função
DANIEL DE CARVALHO SILVA	2106082	Titular
DEUSEDIT PINTO DE BARROS NETO	0049377	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 165 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. **Alterar**, a Portaria nº 155 de 03/11/2016 que constituiu Comissão inventariante do Almoarifado do IFMT Campus São Vicente, conforme segue:

Exclusão:

Nome do servidor	Siape	Função
DEUSEDIT PINTO DE BARROS NETO	0049377	Membro
WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES	2268939	Membro

Inclusão:

Nome do servidor	Siape	Função
ELTON FEITOZA CENTURION	1585344	Membro
SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO	1096316	Membro

II. As demais informações da referida Portaria permanecem inalteradas e em vigor.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CÂMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 166 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando o memorando nº 440/2016/DE/IFMT.SVC de 18-11-2016,

RESOLVE:

I. Alterar a composição da Portaria nº 24 de 17-02-2016 (Comissão Disciplinar), deste Campus, retificada pela Portaria nº 69 de 03-05-2016, conforme a seguir:

Exclusão:

Nome do servidor	Cargo	Siape	Função
JOÃO FELIPE ASSIS DE FREITAS	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1135745	Titular

Inclusão:

Nome do servidor	Cargo	Siape	Função
ANNA CAROLINA ARAÚJO RIBEIRO ZANATTA	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1897581	Titular

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e mantém os demais nomes.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 167 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem Comissão de avaliação e desfazimento de bens patrimoniais do IFMT Campus São Vicente.

Nome do servidor	Cargo	Siape	Função
AZAEL ALBERGUINI	Bombeiro Hidráulico	1096951	Presidente
IVANOR ANTÔNIO KAYSER	Assistente em Administração	1759479	Membro
LIANE DE CASTRO MACHADO	Técnico em Agropecuária	1632039	Membro
SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Carpinteiro	1096316	Membro

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data até 31/03/2017.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 168 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar servidores abaixo como fiscais do **contrato nº 16/2016**, de prestação de serviços terceirizados de natureza contínua na categoria de **motorista** para atendimento às demandas do IFMT Campus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016 (UASG 158972), Ata SRP nº 03/2016, Processo original nº 23747.018720.2016-79, processo interno nº 23197.034627.2016-85, tendo como contratada a empresa **DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. CNPJ nº 07.548.828/0001-28:

Nome do servidor	Siape	Função
ERNANDES JOEL DE QUEIROZ	1097093	Titular
DANIEL DE CARVALHO SILVA	2106082	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 169 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar a servidores abaixo como fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 05/2016**, de Serviços terceirizados de natureza contínua, para as categorias de **Agente de Portaria e Recepcionista** para atendimento às demandas do IFMT Campus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2016 (Reitoria), Processo original nº 23188.018483.2016-29, processo interno nº 23197.036454.2016-30, tendo como contratada a empresa **RONDAI SERVICE LTDA**. CNPJ nº 13.171.453/0001-22.

Nome do servidor	Siape	Função
ELTON SCHALM	1584838	Titular
VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA	1863709	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral